



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 014/2014 – PROEN, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES VINCULADOS AOS CURSOS  
REMANESCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições estatutárias, por intermédio de sua Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), considerando o parágrafo único do art. 4º da Lei n. 12.085, de 05 de novembro de 2009, que determina que passaram a integrar a UFOPA, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, bem como o respectivo corpo discente, remanescente da Universidade Federal do Pará (UFPA) – Campus Santarém, **CONVOCA** os discentes a comparecerem à unidade acadêmica ao qual estão vinculados, de acordo com a relação em anexo, nos dias, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários ao cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme disposto na Portaria MEC n. 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.

**1. DOS CURSOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

**Período:** 29/07/2014 a 04/08/2014

Institutos	Cursos	Local de Entrega	Horário
ICED*	Licenciatura em Pedagogia	Campus Rondon, Prédio H, 3º piso, Secretaria Executiva	8h30min às 11h e 14h30min às 17h.
	Licenciatura em Ciências Biológicas		

	Licenciatura em Matemática	do ICED.	
	Licenciatura em Física		
	Licenciatura em Letras		
ICS	Bacharelado em Direito	Campus Amazônia, 3º piso, Sala 216, Coordenação Acadêmica do ICS.	8h30 às 20h
IEG	Bacharelado em Sistemas de Informação	Campus Tapajós, Prédio Central, Térreo, Coordenação Acadêmica do IEG.	8h30min às 11h e 14h30min às 17h.

\*Os discentes vinculados ao Curso de Licenciatura em Geografia (Turmas 2009 e 2010) já realizaram este procedimento.

## 2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRAMENTO NO SIGAA:

2.1 O discente deverá entregar, obrigatoriamente, as CÓPIAS dos seguintes documentos, acompanhado dos respectivos ORIGINAIS, para conferência:

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cédula de Identidade (RG);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação (para maiores de 18 anos);
- Quitação com o serviço militar, no caso de aluno do sexo masculino maior de 18 anos;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de Residência;
- 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente; e
- Cadastro Acadêmico devidamente preenchido e assinado (ANEXO I).

## 3. DOS DISCENTES CONVOCADOS:

3.1 Estão convocados todos os discentes que efetuaram matrícula num dos últimos dois períodos regulares extensivos, considerando o calendário acadêmico da UFPA, a saber:

**2013.4 e 2014.2**, conforme relação disponibilizada pelo Sistema de Informações para o Ensino (SIE), ANEXO II.

3.2 Os discentes listados que tenham concluído o curso num dos períodos, ainda que o diploma já tenha sido emitido, deverão entregar a documentação para fins de registro e arquivamento.

3.3 Os discentes vinculados aos cursos que tenham frequentado as aulas, mas os nomes não aparecem na relação devem procurar sua respectiva Coordenação Acadêmica para regularização da situação.

3.4 O não comparecimento do aluno ensejará a adoção de medidas administrativas, como a impossibilidade de matrícula no semestre seguinte, até que seja regularizada sua situação cadastral junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.5 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Santarém, 28 de julho de 2014.

Edson de Sousa Almeida  
Diretor de Registro Acadêmico da UFOPA  
Portaria nº 2.456/2013 – Reitoria  
SIAPE 1825019

Profa. Dra. Maria de Fátima Sousa Lima  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria n. 859, de 14/04/2014 – Reitoria